



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Marinho Carlos de Souza - 05 CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 743-1452

Divino – MG

Resolução nº 50, de 22 de março de 2006.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

O Presidente da Câmara Municipal de Divino;

Faço saber que a Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Presidente, em conformidade com o inciso IV do artigo 44 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$25.000,00** (vinte e cinco mil reais), destinado a reforço da seguinte dotação orçamentária na Câmara Municipal de Divino:


3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....25.000,00

Art. 2º. Estes recursos são originários da anulação total da seguinte dotação:

4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de imóveis.....25.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 22 de março de 2006.


Amadeu Campos Pereira
Presidente